

LEI Nº 2.639 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI O DIA DO PROPAGANDISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 40, de autoria do Vereador José Magno Martins).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1°. Fica instituído, "O Dia do Propagandista" no âmbito do Município de Araruama.
- Art. 2°. A data a ser comemorado anualmente será dia 14 de julho.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de agosto de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa Presidente